

**Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava – SEAA/G**  
**Câmpus Cedeteg**

**EDITAL Nº 17/2023-SEAA/G-UNICENTRO**

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE**

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 3-CEPE/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2007, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Câmpus Universitário Cedeteg – UNICENTRO, interessados em exercer Tutoria Discente Remunerada, conforme segue:

**1. VAGAS OFERTADAS:**

DEPTO.	CURSO	SÉRIE	ALUNO TUTORADO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
DEVET/G	MEDICINA VETERINÁRIA	2ª	LUCAS RYAN SILVERIO COMPANHONI	JAYME AUGUSTO PERES	1
DEVET/G	MEDICINA VETERINÁRIA	1ª	LEONARDO ANGELO ZANARDINI GALESKI	MARIANA FACCINI PINHEIRO	1

**2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **26 a 30 de outubro de 2023**, no Departamento Pedagógico responsável pelo curso, durante o horário de expediente.

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;

3.2. Cópia do RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);

3.3. Cópia do Histórico Escolar de Graduação atualizado (pode ser emitido por meio do Aluno Online). Para se inscrever nesse programa, o aluno deve estar regularmente matriculado a partir da segunda série do Curso que oferece a vaga para Tutoria.

**4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada no dia **1º de novembro de 2023**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de Tutores se faz mediante processo seletivo realizado por uma banca composta de três professores da UNICENTRO, designada pelo Departamento responsável pelo Curso, que elabora o instrumento de avaliação escrita a ser examinado pela banca.

O processo seletivo consta de avaliação escrita de conteúdos referentes ao Curso e de entrevista com os candidatos, na qual devem participar os membros da banca.

## 6. VALOR DA BOLSA-TUTORIA:

O valor de cada bolsa-tutoria para o ano de 2023 é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

## 7. COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

I – participar das atividades didático-pedagógicas e de cunho social, no âmbito do Curso no qual executa a Tutoria;

II – elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano Anual de Atividades;

III – orientar e assistir os alunos indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais, durante o processo de formação acadêmica;

IV – orientar esses alunos quanto à utilização dos serviços prestados pela UNICENTRO, de forma a colaborar na resolução de problemas acadêmicos e/ou pessoais, em parceria com o Programa de Inclusão e Acessibilidade – PIA;

V – estimular os alunos a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades, seus valores e suas atitudes;

VI – integrar os alunos no processo educativo, incentivando-os a desenvolver atividades que possibilitem a construção progressiva do conhecimento e do saber;

VII – incentivar o desenvolvimento de habilidades para comunicação, relações humanas e para o trabalho em grupo;

VIII – despertar nos alunos a necessidade do aprendizado contínuo, contribuindo, assim, para a formação de profissionais conscientes e qualificados;

IX – assinar o controle de frequência relativo às atividades desenvolvidas;

X – elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, o Relatório Final de Atividades até o término de cada período letivo;

XI – disseminar o conhecimento adquirido por meio do exercício da Tutoria;

XII – desenvolver demais atividades pertinentes;

XIII – cumprir uma carga horária semanal de doze horas.

### ***É expressamente proibido ao Tutor:***

I – assumir aulas em substituição ao Professor-Orientador;

II – aplicar avaliações de aprendizagem; e

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.

## 8. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:

a) O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de **doze horas** e desenvolver o Plano de Atividades com o Professor-Orientador.

b) Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.

## 9. OBSERVAÇÕES:


Conforme preceitua o Regulamento de Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

a) O exercício de bolsa-tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor para com a UNICENTRO;

b) Fica impedido de concorrer ao programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição;

c) É vedada a inscrição de aluno que esteja cumprindo dependência em mais de duas disciplinas no curso frequentado.

Gabinete da Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 26 de outubro de 2023.



Prof.<sup>a</sup> Adriana Knob,  
Diretora do SEAA/G.

# UNICENTRO